



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.390/25

EMENTA: ELABORAÇÃO DE LEI OU DECRETO QUE REGULAMENTA AS INTERVENÇÕES NO ASFALTO

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

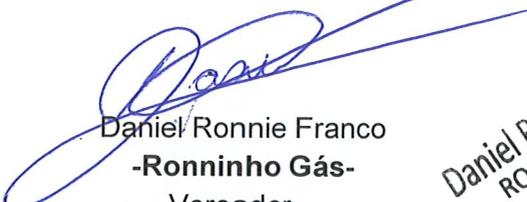
Sala das Sessões 17/03/25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a elaboração de uma Lei ou Decreto que regulamenta as intervenções no asfalto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Daniel Ronnie Franco
-Ronninho Gás-
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

Justificação: A criação de uma regulamentação específica para a manutenção e conservação das vias públicas é essencial para resolver os problemas que a cidade tem enfrentado nos últimos anos relacionados ao surgimento de buracos nas vias públicas, estes originados por três fatores principais: sistema de drenagem, trânsito de cargas pesadas e intervenções de concessionárias e empresas.

Seguindo o modelo de decreto adotado pela cidade de Juiz de Fora (Decreto nº 15.486/2022), essa medida visa garantir a durabilidade das vias e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.